

PORTARIA Nº 0360/2019, DE 25 DE JULHO DE 2019.

Concede gratificação por responsabilidade (nível 6)  
à Servidora Giselle Marie Krepsky, para responder  
pela coordenação do Núcleo de Prática Jurídica.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, e na Resolução nº 28/2010, de 25 de maio de 2010, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RESPONSABILIDADE, NÍVEL 6, à Servidora GISELLE MARIE KREPSKY para responder pela coordenação do Núcleo de Prática Jurídica, a contar de 1º de agosto de 2019.

Blumenau, 25 de julho de 2019.



MARCIA CRISTINA SARBÁ ESPINDOLA